



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 023, de 16 de ABRIL DE 2012.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **MARIA AMÉLIA ROSA TEPERINO**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo n.º. **2012.03038-5 de 27/03/2012**, do ex-servidor **PAULO HENRIQUE DE CASTRO TEPERINO**, matrícula 002663-8, cargo Servente Escolar (falecido em 18 de março de 2012), de conformidade com o Artigo 29 inciso I, § único, da Lei 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 16 de abril de 2012.**


Arnaldo José Franco Pachilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

16 04 12
RFB

857 30 04 12
RFB